

# ATO CONVOCATÓRIO 009/2014. CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010. "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NO ENTORNO DA BARRAGEM JUNQUEIRO (BACIA DO RIACHO RIACHÃO), MUNICÍPIOS DE JUNQUEIRO E SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS" ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 30 de abril de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Juliana Sheila de Araújo e a Sra. Luciana Deotti Rodrigues, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 02 (duas) empresas às quais se encontram nominadas: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA. - ME -CNPJ 16.4117.025/0001-25; GOS FLORESTAL LTDA. - CNPJ 06.214.158/0001-40. Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento dos representes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. A Presidente da Comissão perguntou aos presentes se todos concordavam com a abertura de todos os envelopes e todos se manifestaram favoravelmente. Os documentos constantes no envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" de todas as proponentes foram abertos e rubricados pelos presentes. Em seguida a Comissão Especial de Seleção da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", e para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a avaliação das Propostas de Preço, a comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

a

A A MANUAL OF THE SECOND OF TH



HIDROAMBIENTAL NO ENTORNO DA BA	ARRAGEM JUNQUEIRO UEIRO E SÃO SEBASTIÂ		O RIACHÃO), MU	NICÍPIOS DE
EMPRESA	CNPJ	VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO		CLASSIFICAÇÃO
VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA ME	16.4117.025/0001-25	R\$ 437.242,04	R\$ 402.262,67	19
GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40		R\$ 413.193,73	2º

Após a análise a presidente informou a classificação das Concorrentes e perguntou aos presentes se gostariam de se manifestar e todos concordaram com o resultado da 1 Fase. Ato Contínuo a Presidente iniciou a Segunda Fase, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão Especial de Seleção e Julgamento procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA. — ME classificada em 1º lugar, que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, sendo que a mesma atendeu todas as exigências do Ato Convocatório quanto à: "Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica-financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade":

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NORDESTA
7 - DA HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor (Anexo III).	Α
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	А
onstitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se	
tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,	A
acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	
7.6 - Qualificação econômico-financeira	THEFT
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	А
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	NA
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4:  ILC=AC/PC e indice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: EG=(PC+ELP)/AT  c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Α
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	А

Rua Aurora, nº 227, bairro Santa Luzia, em Penedo – AL E-mail: licitacao@agbpeixevivo.org.br Página 2 de 6



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NORDESTA
) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	Α
I) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	Α
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	Α
) prova de regularidade relativa à Necuridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	Α
	А
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	ASSESSED IN
7.8 - Qualificação técnica 7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	А
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	
a) A empresa deverá destacar o(s) profissional (is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a	seguinte
Qualificação:	
1- <b>Profissional com nível superior</b> , graduado em Engenharia e experiência comprovada em Coordenação de Equipes Multidisciplinares, tendo coordenado projetos relacionados à recuperação de áreas degradadas, recomposição vegetal ou conservação de recursos hídricos e/ou meio ambiente; <b>(CLAITON MAJELA DA SILVA)</b>	
2-Profissional com nível técnico e/ou superior e experiência comprovada em Organização, Mobilização Social e Educação Ambiental, tendo integrado equipe técnica em trabalhos característicos da área de educação ambiental e de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, na área de organização e mobilização social relacionados a planos ou projetos, moderação de oficinas, consultas públicas e aplicação de metodologias voltadas a trabalhos participativos com público heterogêneo; (DAGMAR GIORDANI GONTIJO)	
3- Profissional com nível técnico e/ou superior e experiência comprovada em Agropecuária, e/ou Agrícola e/ou	
Agroecologia e/ou Ecologia e/ou Florestal e/ou Meio Ambiente ou áreas de conhecimento afins, tendo integrado equipe técnica em trabalhos relacionados a reflorestamento, escolha de espécies, aquisição de mudas, acompanhamento do plantio, manejo agrícola, florestal ou paisagístico e liderança de equipes de campo; (BARBARA	А
DE CASTRO VIEIRA)  4- Profissional com nível técnico e/ou superior com experiência comprovada em serviços de levantamento	А
topográfico, locação topográfica ou serviços similares. (VINICIUS DE ARAUJO RABELO)	
n A empresa deverá comprovar que está inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	Α
Certificado de Visita ao Local da Obra	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **DESABILITA** a empresa **VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA. - ME** uma vez que a mesma não apresentou os seguintes itens: "7.6.1 - (...) b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (Esta certidão somente será considerada válida no ORIGINAL ou autenticada). c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4: ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7, devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e

TOL





pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC". Também deixou de comprovar experiência do profissional com nível superior CLAITON MAJELA DA SILVA, de acordo com o item 7.8.1 do Ato Convocatório. Ato contínuo a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a abertura do envelope da concorrente GOS FLORESTAL LTDA. classificada em 2º Lugar, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, sendo que a mesma atendeu todas as exigências do Ato Convocatório quanto à: "Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica-financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade":

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GOS	
7 - DA HABILITAÇÃO	The New	
7.4 - Proteção ao menor (Anexo III).	Α	
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	11111	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	Α	
to constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se		
tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,	A	
acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato	Α	
Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da	А	
lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços		
provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de		
apresentação da proposta;	А	
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço		
referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4:		
ILC=AC/PC e indice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: EG= (PC + ELP) / AT	Α	
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados		
pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de		
Contabilidade – CRC.	18/14	
7.7 - Regularidade fiscal 7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	А	
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente,	14	
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduai ou municipal, se nouver, relativo a sede do concorrence,	A	
pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	А	
	A	
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);		
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	A	
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	CHIEF N	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados	А	
para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		

TOL

A mall

B



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a s Qualificação:	eguinte
1- Profissional com nível superior, graduado em Engenharia e experiência comprovada em Coordenação de Equipes Multidisciplinares, tendo coordenado projetos relacionados à recuperação de áreas degradadas, recomposição vegetal ou conservação de recursos hídricos e/ou meio ambiente; (ALESSANDRO DANINI AMARAL DE SOUZA)	А
2- Profissional com nível técnico e/ou superior e experiência comprovada em Organização, Mobilização Social e Educação Ambiental, tendo integrado equipe técnica em trabalhos característicos da área de educação ambiental e de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, na área de organização e mobilização social relacionados a planos ou projetos, moderação de oficinas, consultas públicas e aplicação de metodologias voltadas a trabalhos participativos com público heterogêneo; (ROSE MYRIAN ALVES FERREIRA)	
3- Profissional com nível técnico e/ou superior e experiência comprovada em Agropecuária, e/ou Agrícola e/ou Agroecologia e/ou Ecologia e/ou Florestal e/ou Meio Ambiente ou áreas de conhecimento afins, tendo integrado equipe técnica em trabalhos relacionados a reflorestamento, escolha de espécies, aquisição de mudas, acompanhamento do plantio, manejo agrícola, florestal ou paisagístico e liderança de equipes de campo; (ANGELO GIOVANI VIEIRA)	
4- Profissional com nível técnico e/ou superior com experiência comprovada em serviços de levantamento topográfico, locação topográfica ou serviços similares. (THIAGO NEVES DE OLIVEIRA)	
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	Α
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	Α
Certificado de Visita ao Local da Obra	
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo declarou vencedora a empresa GOS FLORESTAL LTDA., que apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório e toda a documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Penedo, 30 de abril de 2014.

marcialorlo. Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Juliana Sheila de Araújo

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Neuza Falco Galvão (NÃO CREDENCIADA)

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA. – ME – CNPJ 16.4117.025/0001-25

Alessandro Vanini Amaral de Souza (CREDENCIADO)
GOS FLORESTAL LTDA. – CNPJ 06.214.158/0001-40